

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.926/03
DE 27 DE MARÇO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
1552 DE 28/03/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 3.295.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei
6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo 93, inciso IX da Lei
Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 3.295.000,00 (Três Milhões Duzentos e Noventa e
Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449051	Obras e Instalações	3.295.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-1236102.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-449051	Obras e Instalações	27.000,00
40.10-1236113.2011	Confissão de Dívidas INSS, PASEP, FGTS e IPSM	
40.10-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	955.000,00
40.10-1236115.1011	Construção, Conclusão e Ampliação de Escolas e Outros	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	89.000,00
40.10-1236115.2038	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-339030	Material de Consumo	200.000,00
40.10-449051	Obras e Instalações	9.000,00
40.10-1236115.2043	Merenda Escolar	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	49.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO 10.926

02

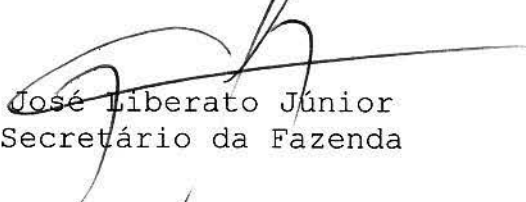
40.10-1236512.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-339030	Material de Consumo	47.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-2884313.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-329021	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.919.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

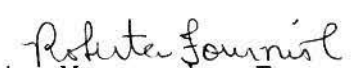
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
27 de março de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos